



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 109/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2022.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de possibilitar a execução das ações do Programa 1ª Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 109, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 3.766.996,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Serviços de Referências de Assistência Social (CRAS)	2809			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6600000000	47.100,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.6600000000	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				63.100,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Serviços de	2809			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Referências de Assistência Social (CRAS)				
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6600000000	47.100,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.6600000000	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				63.100,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 109/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	008/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a alteração das dotações abaixo a fim de organizar a secretaria dentro das ações do Projeto Atividade 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) no intuito de utilizar o recurso vinculado para despesas programadas fixas e as demais que serão utilizadas na estrutura da secretaria, conforme segue:

Referente ao Projeto Atividade: 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), será alterado as dotações iniciais da fonte de recurso vinculada ao Programa Criança Feliz, para cumprir a demanda do referido programa, pois serão contratados 1 coordenador e 9 estagiários para cumprir as ações do Programa 1ª Infância Criança Feliz no SUAS, sendo que no presente momento as despesas previstas de aquisição de 09 tablets, 1 computador, pagamento de serviços de telefonia móvel a ser utilizado para acesso à internet nos tablets, compra de 1 impressora a laser multifuncional, aquisição de armários de aço com prateleiras de arquivo, aquisição de materiais de expediente e demais necessários, pagamento de diárias, adiantamento para a capacitação dos profissionais a serem contratados, despesa de pagamento do auxílio bolsa aos estagiários e pagamento do coordenador, aquisição de kit de trabalho exclusivo dos profissionais, sendo: boné, uniformes com proteção UV solar, calçados específicos para atendimentos em áreas rurais se for o caso, óculos de sol, protetor solar, bolsa transversal, case para os tablets, capinhas e películas, garrafa de água, crachás.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Gestão dos Serviços de Referências de Assistência Social (CRAS)					
2809	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	4.1.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 43.200,00	R\$ 42.800,00
2809	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.1.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 4.300,00
2809	Equipamentos e Material	4.4.90.52.00	4.2.660.	R\$ 14.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 16.000,00

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2616	Permanente		080004			
Justificativa da Redução: Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente ao correto apontado pelo contador para dar prosseguimento na fase de ser realizado as ações conforme citadas a fim de atender as atividades da secretaria e do Programa Criança Feliz inserido nos CRAS, a fim de ser possível ter as dotações orçamentárias adequadas e disponíveis em cada natureza da despesa possibilitando as ações e aquisições supra. Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)					
2809						
912	Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil	3.1.90.11.00	4.1.660.080004	R\$ 145.028,17	R\$ 96.528,17	-R\$ 47.100,00
2742	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	4.2.660.080004	R\$ 47.520,00	R\$ 31.520,00	-R\$ 16.000,00
Total dos Projetos/Atividades						R\$ 63.100,00

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	4200	4200	

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 06/06/2022

Orgão	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO				
0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11					
FICHA 910	3.1.90.04.14 - 1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	500.000,00	500.000,00	110.898,20	110.898,20	110.898,20	110.898,20	84.037,78	84.037,78	26.860,42	389.101,82					
FICHA 911	3.1.90.08.00 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00					
FICHA 912	3.1.90.11.00 - 4.1.660.000000-080004 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	145.028,17	145.028,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.028,17					
FICHA 914	3.1.90.11.24 - 1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	1.376.000,00	1.376.000,00	426.103,51	426.103,51	426.103,51	426.103,51	316.193,51	316.193,51	109.910,00	949.896,44					
FICHA 915	3.1.90.13.02 - 1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	130.000,00	130.000,00	36.799,08	36.799,08	36.799,08	36.799,08	28.163,91	28.163,91	8.635,17	93.200,91					
FICHA 916	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	32.816,26	32.816,26	32.816,26	32.816,26	32.816,26	32.816,26	0,00	7.183,74					
FICHA 917	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	250.000,00	250.000,00	81.723,52	81.723,52	81.723,52	81.723,52	60.783,95	60.783,95	20.939,57	168.216,44					
FICHA 919	3.3.90.30.39 - 1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSI	107.700,00	107.700,00	49.812,61	49.812,61	27.436,42	27.436,42	27.311,82	27.311,82	22.500,79	57.885,33					
FICHA 924	3.3.90.30.00 - 4.1.660.000000-080053 MATERIAL DE CONSI	50.000,00	50.000,00	9.989,88	9.989,88	9.989,88	9.989,88	5.993,17	5.993,17	3.996,71	40.000,00					
FICHA 925	3.3.90.30.00 - 4.1.660.000000-080006 MATERIAL DE CONSI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00					
FICHA 928	3.3.90.39.00 - 1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00	89.000,00	22.337,25	22.337,25	5.507,10	5.507,10	5.207,10	5.207,10	17.130,15	66.666,77					
FICHA 929	3.3.90.39.77 - 4.1.660.000000-080053 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	133.383,90	133.383,90	99.433,57	99.433,57	8.840,03	8.840,03	7.590,03	7.590,03	91.843,54	33.950,33					
FICHA 933	3.3.90.39.78 - 4.1.660.000000-080006 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.874,25	45.874,25	4.718,09	4.718,09	4.642,59	4.642,59	4.642,59	4.642,59	75,50	41.156,25					
FICHA 1806	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	1.250,00					
FICHA 1807	3.3.91.39.00 - 1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00					
FICHA 2188	3.3.90.40.10 - 1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00	25.000,00	14.490,00	14.490,00	8.280,00	8.280,00	4.140,00	4.140,00	10.350,00	10.500,00					
FICHA 2485	4.4.90.51.00 - 1.2.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FICHA 2614	3.3.90.39.00 - 4.2.660.000000-080004 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00					
FICHA 2615	3.3.90.30.00 - 4.2.660.000000-080004 MATERIAL DE CONSI	0,00	3.452,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452,13					
FICHA 2616	4.4.90.52.00 - 4.2.660.000000-080004 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00					
FICHA 2617	3.3.90.30.00 - - MATERIAL DE CONSI	0,00	13.896,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.896,96					

Assinada por: MARIJA KESSLE VALENTE DE ALBUQUERQUE TANGARA DA SERRA, acessa e htps://tngara.serra.rj.gov.br/verificat... código 6262-4A56-FD3C-8EF7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 06/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
Função	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
SubFunção	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
		-4.2.661.000000 080000										
FICHA	2618	3.3.90.30.04 -4.2.660.000000-080006MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.909,53	42.370,88	42.370,88	2.764,61	2.764,61	1.686,70	1.686,70	40.684,18	12.538,65
FICHA	2619	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	18.653,80	18.653,80	17.120,08	17.120,08	13.466,28	13.466,28	5.187,52	1.346,28
FICHA	2620	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,00
FICHA	2621	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2622	3.3.91.39.44 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.750,00	3.750,00	515,48	515,48	431,60	431,60	3.318,40	6.250,00
FICHA	2623	3.3.90.39.69 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	16.772,00	16.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.772,00	38.228,00
FICHA	2624	3.3.90.40.01 -4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00
FICHA	2625	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	13.134,68	13.134,68	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.924,68	16.885,32
FICHA	2626	4.4.90.52.00 -4.2.660.000000-080053EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	21.329,62	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	18.629,62
FICHA	2627	4.4.90.51.00 -4.2.660.000000-080053OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2713	3.3.90.14.00 -1.1.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	0,00	14.050,00
FICHA	2714	3.3.90.33.01 -1.1.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	5.063,62	5.063,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063,62	4.936,38
FICHA	2740	3.3.90.36.00 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2741	3.3.90.49.00 -1.1.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2742	3.3.90.36.00 -4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00
FICHA	2743	3.3.90.49.00 -4.2.660.000000-080004AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00
FICHA	2744	3.3.90.14.00 -4.2.660.000000-080004DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2748	4.4.90.51.00 -1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	26.900,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,03
FICHA1001497	3.3.90.32.00	-4.1.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	0,00	93.478,32
FICHA1001505	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	64.520,73	64.520,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.520,73

Assinado por Zilene dos Santos em 06/06/2022 às 10:02. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.pb.gov.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 06/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
Função	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
SubFunção	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
FICHA1001542	3.3.90.32.00 - 1.1.500.000000-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	50.958,00	50.958,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	21.786,00	49.042,00
FICHA1001543	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	32.800,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00 - 1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001595	3.3.90.30.00 - 4.1.660.000000-080000	MATERIAL DE CONSUMO	2.564,41	2.564,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,41
TOTAL			3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8069

Ficha Nº : **912** Processo Nº : **PLO Nº 109/ 2022**

Unidade : 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 080 004 Fonte Recurso: 4 1 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
145.028,17	0,00	0,00	0,00	145.028,17

Data Histórico

06/06/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 109/2022.

VALOR DA RESERVA **48.500,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 48.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 83.528,17

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7> e informe o código 6262-4A56-FD3C-8EF7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:48

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8070

Ficha Nº : **2742** Processo Nº : **PLO Nº 109/ 2022**

Unidade : 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código de Aplicação: 080 004 Fonte Recurso: 4 2 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	47.520,00	0,00	0,00	47.520,00

Data Histórico

06/06/2022 Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 109/2022.

VALOR DA RESERVA **16.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 16.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 31.520,00

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7> e informe o código 6262-4A56-FD3C-8EF7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6262-4A56-FD3C-8EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/06/2022 23:53:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2022 11:20:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7>